





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 04/05/2020**

39 nesta ata. **01.02. Portaria nº 55 da Capes, de 29/04/2020.** O professor Alexandre Braga Vieira  
40 informou que foi publicada a Portaria nº 55 da Capes, de 29/04/2020, que dispõe sobre a  
41 prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado da Capes no  
42 país, no âmbito dos programas e acordos de competência da Diretoria de Programas e Bolsas no  
43 País, e exclusão da variável “tempo de titulação” em indicadores relativos à avaliação dos  
44 programas no quadriênio 2017-2020. Salieta que o artigo 10 traz a seguinte indicação:  
45 determinar à Diretoria de Avaliação que desconsidere, neste quadriênio, a variável tempo de  
46 titulação na composição de indicadores da avaliação dos programas de pós-graduação stricto  
47 sensu realizada pela CAPES. Com isso, seria interessante ouvir o colegiado sobre a melhor  
48 condução dos prazos de defesa das turmas. O prof. Douglas Christian Ferrari de Melo chamou  
49 atenção para o fato de a ampliação de prazos contemplar somente a Turma 02 do PPGMPE (que  
50 defende até 13/08/2020), mas não a Turma 03, com data limite para 01/04/2021, tendo em vista  
51 a defesa desta última turma se realizar no próximo quadriênio (2021-2024). Desta forma, a  
52 coordenação reiterou a importância de se trabalhar com a Turma 03 para o cumprimento do  
53 prazo previsto até que outras orientações venham ser repassadas pela PRPPG ou Capes. Com  
54 relação à Turma 02, a Profa. Dra. Dulcinea Campos Silva sinalizou a importância de se manter a  
55 data limite de 13/08/2020 e a dilação de prazos ser analisada caso a caso pelo Colegiado. O Prof.  
56 Dr. Itamar Mendes Silva pontuou que esse ponto já havia sido aprovado em reuniões anteriores,  
57 bem como as possíveis prorrogações de prazos. O coordenador do PPGMPE reiterou que até o  
58 momento não havia nenhum documento da Capes sinalizando possíveis prorrogações, situação  
59 trazida somente (agora) pela Portaria nº 55 da Capes, de 29/04/2020. A profa. Dania Monteiro  
60 Vieira Costa sinalizou a necessidade de possível ampliação de prazo para o fechamento da  
61 dissertação e do produto educacional da mestranda Alzenira Barcelos Monteiro para mais dois  
62 meses, situação a ser apresentada pela professora ao colegiado caso a necessidade venha a ser  
63 confirmada. A profa. Junia Freguglia Machado Garcia pede esclarecimentos sobre critérios a  
64 serem adotados para a ampliação de prazos. A coordenação do PPGMPE apresenta como  
65 proposta a manutenção do prazo limite de defesa da Turma 02 (13/08/2020) e os casos especiais  
66 serem analisados pelo colegiado, reiterando que as ampliações se realizem entre um a dois  
67 meses. **Encaminhado aprovado por unanimidade pelo colegiado. 01.03. Prazos Sucupira.** O  
68 professor Alexandre Braga Vieira informou que o prazo para o envio do relatório referente ao  
69 ano de 2019 na Plataforma Sucupira foi adiado para o dia 05/06/2020, em função dos transtornos  
70 causados nas universidades brasileiras pela pandemia de Covid-19. Aproveitou o ensejo para  
71 reiterar a importância de cada professor para o programa e da necessidade de cada docente  
72 computar os 260 pontos em produções necessárias ao credenciamento. Sinalizou que alguns  
73 professores alcançaram a meta enquanto outros estavam em processo. Assim, o ano de 2020 se  
74 colocava como potencial para publicações para aqueles que precisam alcançar a meta  
75 estabelecida, tendo em vista ser o último ano da quadrienal. **02. PAUTA. 02.01. Indicação de**  
76 **dissertações para concorrer ao Prêmio Capixaba de Teses e Dissertações.** Foi explicitado que,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 04/05/2020**

77 por e-mail, foi informado ao colegiado o fato de a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito  
78 Santo (Fapes) e a Editora Multifontes abrirem o Edital nº 1, de 01/03/2020, para o Prêmio  
79 Capixaba de Teses e Dissertações. Assim, caberia aos programas interessados indicar trabalhos  
80 para a seleção. Vários professores responderam ao e-mail e sinalizaram o não interesse, optando  
81 por periódicos, tendo em vista o prêmio contemplar a publicação da dissertação em livro digital,  
82 situação que inviabiliza a publicação em outros meios. A profa. Débora Cristina de Araújo  
83 pondera a exigência das fundações/editoras de documentações específicas para participação das  
84 dissertações nos processos de seleção (ata de aprovação da dissertação, comprovante de defesa,  
85 indicações da banca, dentre outros), sendo dito pela coordenação do PPGMPE que a Fapes e a  
86 Editora Multifontes organizaram formulários próprios a serem preenchidos e assinados pela  
87 coordenação dos programas de pós-graduação inscritos. A prof. Dulcinea Campos Silva ponderou  
88 que sua orientanda Ghane Kelly Giazizelli Pimenta havia mostrando interesse, mas acreditava ser  
89 uma decisão da egressa, tendo em vista considerar o trabalho de autoria do aluno, pedindo  
90 esclarecimentos à coordenação do PPGMPE sobre a decisão da egressa. O prof. Alexandro Braga  
91 Vieira respondeu que a egressa entrara em contato com a coordenação do PPGMPE, sinalizando  
92 desistir de participar da seleção, tendo em vista seu interesse na publicação de periódicos. O  
93 prof. Vilmar José Borges chama a atenção para se compreender que a dissertação é de autoria  
94 do estudante, mas acompanhada pelo orientador, situação que demanda o aluno dialogar com  
95 o professor sobre os rumos do trabalho, tendo em vista compreender ser uma produção coletiva.  
96 Na reunião, foram indicadas as dissertações das alunas Ione Aparecida Duarte Santos Dias e  
97 Jessica Cremonini Caprini. O prof. Itamar Mendes da Silva pergunta se os trabalhos apresentam  
98 as condições necessárias para participar do processo, sendo tal questão confirmada pelas  
99 orientadoras dos respectivos estudos. Como é possível indicar até três trabalhos por categoria  
100 fica dispensada comissão de seleção, tendo em vista somente dois trabalhos serem inscritos. Em  
101 discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **02.02. Pedido de trancamento de Larissa**  
102 **Polyanna Molina.** A aluna Larissa Polyanna Molina solicita o trancamento por 120 dias, período  
103 em que se encontra de licença-maternidade. O prof. Itamar Mendes da Silva pede  
104 esclarecimentos sobre o termo “trancamento”, sendo explicado pela coordenação de curso que  
105 é o adotado pela PRPPG/Ufes, pois a aluna tranca o curso por um período de 120 dias (período  
106 da licença maternidade), podendo usufruir deste tempo posterior para conclusão do estudo. O  
107 prof. Vilmar José Borges pede esclarecimentos se tal pedido comprometeria a avaliação do  
108 programa na Capes, sendo também explicado que, em casos de licença maternidade, não há  
109 prejuízos na avaliação quadrienal, sendo que, a mestranda pertence à Turma 02 que poderá ter  
110 seu tempo de defesa dilatado, conforme Portaria nº 55 da Capes, de 29/04/2020. Em discussão,  
111 em votação, aprovado por unanimidade. **02.03. Casos específicos de orientação/elaboração das**  
112 **dissertações e produtos educacionais.** O prof. Alexandro Braga Vieira compartilhou (com o  
113 colegiado) questões acerca de uma orientanda que tem demonstrado dificuldades de  
114 acompanhamento do curso. Considerando que se trata de uma discussão ainda em fase inicial e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 04/05/2020**

115 que merece ponderações futuras, o nome da orientanda será omitido da presente ata. Na  
116 reunião, discutiu-se questões relacionadas a troca de orientadores e a necessidade de maiores  
117 reflexões sobre a temática em tela. Os professores Renata Duarte Simões, Cleyde Rodrigues  
118 Amorim, Mariangela Lima de Almeida, Regina Godinho de Alcântara, Vilmar José Borges, Jair  
119 Ronchi Filho e Itamar Mendes da Silva manifestam preocupação sobre a temática e em relação  
120 aos processos formativos dos alunos. A professora Mariangela Lima de Almeida sinaliza que seus  
121 orientandos vêm trabalhando na elaboração de seus respectivos estudos, no entanto pondera a  
122 importância de a coordenação compor momentos com todos os mestrandos para discussões  
123 sobre a importância da interlocução entre alunos e orientadores, tendo em vista esses últimos  
124 assinarem pelo estudo realizado. Sugere consulta à PRPPG sobre normas relativas à troca de  
125 orientador(a), pois não se recorda se tal questão é trazida no Regimento Interno do Programa,  
126 além da criação de um termo de compromisso para os alunos no momento de ingresso no  
127 Mestrado, assim como acontece com os professores no momento do credenciamento. Andressa  
128 Mafezoni Caetano sugere que a troca de orientador deva ser mais criteriosa pelo Regimento  
129 Interno, evitando a troca sem justificativas plausíveis. A prof. Sandra Kretli da Silva reitera a  
130 importância de se aprofundar os debates sobre a troca de orientador, tendo em vista contarmos  
131 com três turmas que já iniciaram a formação e duas trocas de orientação. A seu ver, já é um  
132 número significativo. A prof. Rosemeire do Santos Brito corrobora a reflexão sobre a necessidade  
133 de maiores debates sobre a troca de orientadores, inclusive respaldados no regimento do  
134 programa. A prof. Renata Duarte Simões pontua a importância de se compor comissões para dar  
135 suporte aos professores que encontram maiores dificuldades em lidar com demandas específicas  
136 de alguns alunos, informando que a comissão constituída na 3ª reunião ordinária do PPGMPE  
137 para dialogar com o mestrando Júlio Cesar Alves dos Santos ter feito uma primeira reunião online  
138 com o aluno, situação que dá maior apoio ao orientador. Deixa registrado que o aluno mantém  
139 as dificuldades em cumprir os prazos estabelecidos, pois, nesta reunião, ficou acordado o envio  
140 do texto pelo mestrando para 30/04/2020, demanda atendida somente em 03/05/2020. O prof.  
141 Itamar Mendes da Silva reitera a importância de diálogos sobre a relação alunos-orientadores,  
142 além do fato de as bancas necessitarem da aprovação do colegiado, sendo elas as responsáveis  
143 pela aprovação ou não das dissertações e dos produtos educacionais. A prof. Cleyde Rodrigues  
144 Amorim pondera a importância de se discutir com os mestrandos as contribuições dos  
145 orientadores na condução dos trabalhos, tendo em vista acumularem experiências em  
146 orientações, bem como terem já vivenciado a elaboração de suas próprias dissertações/teses.  
147 Com isso, reitera a importância de um documento a ser assinado pelos orientandos sobre o  
148 compromisso assumido com as atividades do programa e do papel do orientador no processo  
149 formativo. A professora Regina Godinho de Alcântara sugere uma reunião online com os alunos  
150 das turmas 2 e 3 para esclarecer posicionamentos do Programa em relação às orientações e à  
151 elaboração dos trabalhos finais de curso pelos alunos: o rigor da pesquisa nos mestrados  
152 profissionais, a autoria dos alunos nas dissertações/produtos educacionais, responsabilização



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO – 04/05/2020**

153 para com seus processos formativos, cuidados com o plágio, dentre outras, sugerindo, então, a  
154 constituição de uma reunião online com os estudantes para trato dessas questões. A prof. Renata  
155 Duarte Simões argumenta não se sentir confortável em levar um aluno para a defesa para ser  
156 reprovado, defendendo, a necessidade da criação de outra estratégia avaliativa para esses casos  
157 específicos. Mediante as questões explicitadas, o prof. Alexandre Braga Vieira reitera que a troca  
158 de orientador está prevista no Regimento Interno do Programa, mas que, se for o caso, o  
159 mecanismo pode ser aprimorado. Recorda que somente duas trocas foram realizadas nas quatro  
160 turmas existentes, sendo, todas, aprovadas pelo colegiado. Informa ainda que a assinatura do  
161 termo de compromisso já existe no momento de seleção. Foram encaminhadas para votação as  
162 seguintes sugestões: montar uma comissão para avaliar o Regimento Interno, após a  
163 normalização das atividades na Ufes, para que sejam discutidas alterações no mecanismo de  
164 troca de orientador; e a realização de uma reunião virtual com as turmas 2 e 3, em que estejam  
165 presentes a coordenação do Programa, a coordenação adjunta, os coordenadores de Linhas de  
166 Pesquisa e os alunos das respectivas turmas. Em votação, aprovado por unanimidade. Sem mais  
167 a tratar, o coordenador do PPGMPE encerrou a reunião, às quinze horas e trinta e dois minutos.  
168 Do que era para constar, eu, Fabiano Duarte Valente, secretariando os trabalhos, lavrei a  
169 presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos membros  
170 do Colegiado presentes.